

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019 de 12 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE VETO SUBSCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL, AO ART. 2.º DO PROJETO DE LEI Nº 030/2019, COM A EMENTA “AUTORIZA CESSÃO DE BEM PARA ENTIDADE QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica mantido por esta Câmara de Vereadores, o veto apostado pelo Prefeito Municipal ao art. 2.º do projeto de lei nº 030/2019, com a rubrica **“Autoriza cessão de bem para entidade que relaciona e dá outras providências”.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 12 de agosto de 2019.


OSNI NOVACK – Presidente da Câmara

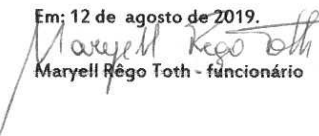

MARCIO ANTONIO VEIGA – Vice-Presidente


JURACI ALLIEVI – 1º Secretário


AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 12 de agosto de 2019.


Maryell Rêgo Toth - funcionário

Aprovado em:

1ª Vot. () 2ª Vot. () Vot. Única (X)

Em: 12 / 08 / 20 19

Presidente: 